

## MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

### DESPACHO DECISÓRIO Nº 39/2019/SNPTA

Processo nº 50000.052978/2019-43

Interessado: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA

**Assunto: Estudo relativo ao procedimento licitatório da área denominada MCP02, no Porto Organizado de Santana/AP.**

Vistos e examinados os autos do Processo nº 50000.052978/2019-43, considerando todas as informações acostadas e com fulcro nos fundamentos técnicos dispostos na Nota Técnica nº 112/2019/CGMP/DNOP-SNPTA/SNPTA (SEI 2031484), corroborada pelo Despacho nº 1163/2019 /DNOP-SNPTA/SNPTA (SEI 2041816), ratifico as razões expostas para, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial no art. 20 do Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2019, e no art. 4º da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, **aprovar** o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA referente à área denominada MCP02, destinada à movimentação e à armazenagem de granel vegetal sólido, especialmente farelo de soja (apenas para fins de apuração de Movimentação Mínima Exigida - MME), situada no Porto de Santana/AP, revisado pela Empresa de Planejamento e Logística – EPL.

Oficie-se a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ para abertura de Consulta e Audiência Públicas.

Oficie-se, ainda, a Companhia Docas de Santana - CDSA para conhecimento, com especial atenção quanto à necessidade de se observar na elaboração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ em curso os parâmetros prévios da licitação em questão.

Após, restituam-se os autos ao Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias.

DIOGO PILONI E SILVA  
Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Piloni e Silva, Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários**, em 07/11/2019, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2042767** e o código CRC **3B54D706**.



Referência: Processo nº 50000.052978/2019-43



SEI nº 2042767

EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes, Térreo - Bairro Setor Sudoeste  
Brasília/DF, CEP 70673-150  
Telefone: 2029-8802 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)